

Câmara Municipal de  
Coremas - Paraíba  
**APROVADO**  
14ª Sessão Ordinária  
08 de Junho de 2019  
Secretário(a)  
Francisco Faustiniano de Sousa  
Secretário Geral/Redator  
CPF: 035.257.204-32

CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS  
RECEBIDO  
AO EXPEDIENTE DO DIA  
21 de 05 de 19  
Francisco Faustiniano de Sousa  
Secretário Geral/Redator  
CPF: 035.257.204-32



**CÂMARA MUNICIPAL DE COREMAS**  
**“CASA ANTONIO FAUSTINO DANTAS”**

**C.N.P.J. 01.822.324/0001 – 78**

**GABINETE DO VEREADOR FRANCISCO SÉRGIO LOPES SILVA**

**PROJETO DE LEI Nº. 331 2019**

**DISPÕE SOBRE A EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL E DO HINO DE COREMAS, NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA E PRIVADA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO NO MUNICÍPIO DE COREMAS E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** Torna obrigatória a execução do Hino Nacional, três vezes por semana, nas escolas públicas e privadas de ensino fundamental e médio.

**Art. 2º** Nas escolas públicas de ensino fundamental, além do disposto no art. 1º, torna obrigatória a execução três vezes por semana, do Hino do Município de Coremas-PB.



**Art. 3º** Estabelece o prazo de 30 (trinta) dias, após a sua vigência, para o Chefe do Poder Executivo regulamentar a presente Lei.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotação Orçamentária própria do município no seu setor competente.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Coremas-PB, Sala das Sessões, 21 de maio de 2019.

Gabinete do Vereador  
Rua. João Salviano, 110  
Centro-Coremas  
CEP: 58.770-000  
E-mail: sérgiolopesver@gmail.com

 **Vereador**  
**Francisco Sérgio**  
**Lopes Silva**  




## JUSTIFICATIVA

A obrigatoriedade da execução semanal do Hino Nacional nas escolas públicas e privadas já é prevista em Legislação Federal- Lei Federal nº 5.700, de 1º de setembro de 1971, alterada pela Lei nº 12.031, de 21 de setembro de 2009.

Inclui-se no presente projeto de lei, além da execução do Hino Nacional, nas escolas da rede pública municipal de ensino fundamental, a execução do Hino de Coremas-PB, também três vezes por semana. Muito se fala, no Brasil, da falta de civismo das crianças e jovens, porém há vários anos a educação não está mais voltada para esse fim.


Criado no governo de Getúlio Vargas, em 1936, o costume de se executar o hino nacional nas escolas (públicas e privadas) tinha como objetivo maior fazer com que os estudantes aprendessem a cantar o hino, além de servir como demonstração de amor à Pátria.

Há alguns anos, tínhamos na grade curricular das escolas a disciplina Educação Moral e Cívica, onde eram trabalhados os hinos brasileiros, as armas nacionais, os órgãos mais importantes do Governo Federal e Estadual, dentre outros assuntos ligados ao civismo.

Com isso, tínhamos uma população jovem ligada às questões políticas, de interesse nacional, demonstrando valorizar o Brasil. Na tentativa de mudar essa desvalorização cívica e motivar a população a ter mais paixão pelo país, a partir de 22 de setembro de 2009, as escolas são obrigadas a realizar o momento cívico, com a execução do hino nacional, por, no mínimo, uma vez na semana.

Por todo motivo o exposto, peço a aprovação aos nobres pares à aprovação do presente Projeto.

Coremas-PB, Sala das Sessões, 21 de maio de 2019.

 Vereador  
**Francisco Sérgio  
Lopes Silva**

